



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE ABRIL DE 2026 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 281

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **LEI N° 980/2026:** DENOMINA DE DEJALMA DOS SANTOS A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DE VARGEM GRANDE, MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 980, DE 17 ABRIL DE 2026.

Denomina de Dejalma dos Santos a quadra poliesportiva da Escola Municipal do Povoado de Vargem Grande, Município de Valente-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Dejalma dos Santos a quadra poliesportiva da Escola Municipal “Tia Amélia”, situada no Povoado de Vargem Grande, Município de Valente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valente, em 17 de abril de 2026.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 17 de abril de 2026.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito